

- 4) Apresente as Agendas de Atendimentos referentes à tarefa básica realizadas no período de julho/2008 a maio/2009;
- 5) Apresente os Espelhos de Ponto, ou qualquer outra forma de controle de jornada praticada pela Administração de todos os servidores médicos, no período de julho/2008 a maio/2009.
- 6) Informe o (s) dia (s), ou o (s) mês (es) os quais foram identificadas irregularidades quanto ao cumprimento da tarefa básica;
- 7) Aponte qual é a autoridade competente a definir o que é atividade de pró-labore; como é a forma em que são lançados os expedientes a serem realizados como pró-labores;
- 8) Informe como é feito o faturamento do pró-labore, demonstrando onde ocorreu o erro do servidor, trazendo à colação os respectivos documentos.
- 9) Apresente as Agendas de Atendimentos referentes aos atendimentos realizados a título de pró-labore;
- 10) Trazer à colação todo o procedimento que autorizou o pagamento de cada qual dos pró-labores objeto do Relatório de Auditoria de n.º 2010.1020.10 e 2010.2731.09.
- 11) Apresente a comprovação da realização do pró-labore;
- 12) Apresente o Relatório completo da Auditoria de n.º 2010.1020.10 e o Relatório de n.º 2010.2731.09.

#### IV – DOS PEDIDOS

